

PROCESSO LICITATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 013/2013-PMJ

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE PABX E CÂMERA INFRAVERMELHO POSTO DE SAÚDE

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
	h

MODALIDADE	
<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa
<input type="checkbox"/>	Pregão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Leilão

AUTUAÇÃO

is _____ dias do mês de _____ do ano de _____ em cumprimento ao despacho
 Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida,
 tuado sob o número acima. E, para constar, eu, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 11 de setembro de 2013.

DO: Secretário Municipal de Saúde

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Através do presente, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de uma Central de PABX e Câmera Infravermelho no Posto de Saúde do Município de Japira, no valor máximo de **R\$ 4.673,32 (quatro mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**.

Informo que segue anexo, 03 (três) orçamentos dos serviços solicitados.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


FERNANDO SANTOS VALLE
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 12/09/13
às 14:00 hs. Nº 302/13


Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA

Solicitação 77/2013



Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	11/09/2013	3
77	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
33153-8	FERNANDO SANTOS DO VALLE	159/2013	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CONF DISP DA ADMINIS	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
07	Saúde	POSTO DE SAÚDE DE JAPIRA	30 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL PABX E CÂMERA INFRAVERMELHO

Lote

01 Lote 001 - EQUIPAMENTOS CENTRAL PABX e CÂMERA INFRAVERMELHO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002816	CÂMERA INFRAVERMELHO - DIST INFRA 35 MTS - 480 LINHAS	UNID	4,00	225,83	903,32
002817	CÂMERA INFRAVERMELHO, 420 LINHAS, LENTE INCLUSA COM AJUSTE MANUAL	UNID	1,00	673,00	673,00
002818	CENTRAL PABX - 4 TRONCOS - 24 RAMAIS	UNID	1,00	3.097,00	3.097,00
				TOTAL	4.673,32
				TOTAL GERAL	4.673,32



ELETROTEL TELECOMUNICAÇÕES

ELETROTEL TELECOMUNICAÇÕES

RUA; JOAQUIM DA SILVA REIS, 233, CENTRO

IBAITI, PR CEP 84900-000

CNPJ: 82.587.288/0001-07 IE: 90.332.134-22

ORÇAMENTO POSTO DE SAUDE DE JAPIRA- PR

01 CENTRAL PABX INTELBRAS CONF.4 TRONCOS E 24 RAMAIS E TI730	R\$	3.130,00
04 CAMERA INFRA, VISÃO NOTURNA 480 LINHAS, LENTES 3,6MM CCD SONY 1/3		
DISTANCIA DE 35 MTS.....	R\$	230,00 920,00
01 CAMERA INFRA, VISÃO NOTURNA 420 LINHAS CCD SONY 1/3 MM, LENTE INCLUSA		
COM AJUSTE MANUAL.....	R\$	700,00

TOTAL GERAL R\$ 4.750,00

DATA DO ORÇ. 03/09/2013

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A VISTA

Téc.

NEREI

43 99659184

82.587.288/0001-07

NEREI VALENTIN - ME

RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 233/B - CENTRO
IBAITI - PR - CEP 84.900-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 12 de setembro de 2013.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente á autorização, mediante solicitação expedida pelo Sr. FERNANDO SANTOS VALLE, Secretário Municipal de Saúde, sob protocolo nº 302/13 de 12/09/2013, referente a contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de uma Central de PABX e Câmera Infravermelho no Posto de Saúde do Município de Japira, no valor máximo de **R\$ 4.673,32 (quatro mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 01.A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
- 02.A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
- 03.A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. Informação quanto ao procedimento licitatório (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Aprovação/Autorização (**Executivo Municipal**).

Cordialmente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 12/09/2013

Conforme solicitação de Vossa Excelência, datada de 12/09/2013, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias, para a contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de uma Central de PABX e Câmera Infravermelho no Posto de Saúde do Município de Japira, no valor máximo de **R\$ 4.673,32** (*quatro mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos*). Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

07 – SAÚDE;

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.07011-037 – Reequipar as Unidades de Saúde;

001340-4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057.161-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, PR, 12/09/2013.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de uma Central de PABX e Câmera Infravermelho no Posto de Saúde do Município de Japira.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 12/09/2013, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros** – Existe recursos financeiros, no valor de **R\$ 4.673,32** (*quatro mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos*).

2 – **Forma de Pagamento** – Até o dia **30 (trinta)** do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,


HEDNEI CUNHA DO VALLE
Diretor do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

I - DOS FATOS:

Veio á esta Procuradoria Jurídica, o processo administrativo para análise e parecer jurídico, visando a contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de uma Central de PABX e Câmera Infravermelho no Posto de Saúde do Município de Japira, no valor máximo de **R\$ 4.673,32 (quatro mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**, solicitação expedida pelo Sr. FERNANDO SANTOS VALLE, Secretário Municipal de Saúde, sob protocolo nº 302/13 de 12/09/2013.

II - DO PARECER:

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cretella Júnior fala sobre a licitação:

"Licitação no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, selecionam entre várias propostas a que melhor atende ao interesse público,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão em edital a que se deu ampla publicidade" (CRETELLA JÚNIOR. José. Licitações e Contratos do Estado. 2a ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999, P. 52.).

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse" (MEIRELLES. Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 22ª ed. Malheiros: São Paulo, 1997, P. 365).

A licitação nos contratos, portanto, é a regra, porém a Lei nº 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Assim, como toda regra tem sua exceção, a Lei das Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Portanto, dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na Lei Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".(PEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.)

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir.

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir." (Ob. Cit. P. 234)

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."(MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.)

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise.

Portanto, analisando detidamente o presente caso, verifica-se que o menor valor encontrado na pesquisa de preços apresentada, é de **R\$ 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais)**, sendo apresentado pela empresa DEJANE STELLA DE GOUVEIA, CNPJ Nº. 03.289.742/0001-77, mediante orçamento apresentado (anexo), valor este que não ultrapassa o teto estipulado em lei.

O art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/93 estabelece que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Desta forma a dispensa de licitação com base neste dispositivo, em razão do valor, é aplicável para aquisições ou contratações cujo valor não ultrapasse R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assim, verificamos que a solicitação do objeto não ultrapassará este valor, estando assim plenamente justificada a hipótese de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

dispensa de licitação, vez que tal procedimento trará benefícios ao Poder Público.

Portanto, consideramos plenamente JUSTIFICADA A HIPÓTESE DE DISPENSA e **OPINAMOS NO SENTIDO DE QUE VOSSA EXCELÊNCIA DECLARE A DISPENSA DA LICITAÇÃO NO CASO CONCRETO, CASO SEJA NECESSÁRIO**, na forma do art. 24, inciso II da lei 8.666, de 21.06.1993.

Ressalte-se, entretanto, que tal contratação deverá ser feita com empresa legalmente constituída, que comprove sua regularidade perante as Fazendas Públicas devidamente atualizada, no tocante a: CNPJ, CND (INSS), CRF (FGTS), CCND (CONJUNTA), CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES, CNDT (TRABALHISTA) e que ofereça o melhor preço para contratação dos serviços.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Japira, 13 de setembro de 2013.


ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica
OAB/PR nº 38.993



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 154/2013 de 20/08/2013.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2013, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores: **ELISANGELA HEIDGGER BENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00; **ROSANE APARECIDA PAGANI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.693.686-9 e do CPF nº 065.965.089-43 e **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.038.775-39 e do CPF nº 081.993.159-46.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora ROSANE APARECIDA PAGANI de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Fica revogada a portaria 023/2013 de 04/01/2013.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART. 5º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 20 de agosto de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 13 de setembro de 2013.

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação de Vossa Excelência, datada em 12/09/2013, referente à contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de uma Central de PABX e Câmera Infravermelho no Posto de Saúde do Município de Japira, no valor máximo de **R\$ 4.673,32 (quatro mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**.

Informo que acatamos o Parecer Jurídico, expedido pela Dra. Alexandra Morigi Arapoti, sendo DISPENSÁVEL a licitação em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Informando ainda, que a empresa **DEJANE STELLA DE GOUVEIA** apresentou o valor de **R\$ 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais)**, conforme orçamentos (anexo), anexando documentação apresentada pela mesma.

Atenciosamente.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 023/2013 de 04/01/2013.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 de 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104995568	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX
--	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEJANE STELLA DE GOUVEIA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
-----------------------------	------------------------

SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL
--	---

FILHO DE (pai) EURIDES STELLA	(mãe) MÁRIA ANGÉLICA KREMER STELLA
----------------------------------	---------------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 26/02/1967	IDENTIDADE (número) 4.171.692-4	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 577.655.539-68
---	------------------------------------	----------------------	----------	-------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX
--

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PARANÁ	NÚMERO 166
--	---------------

COMPLEMENTO AP 104	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6147
-----------------------	---------------------------	-------------------	--

MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
---------------------	----------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
----------------------	----------------------------	-------------------------	--

CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DEJANE STELLA DE GOUVEIA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA JOAQUIM DA SILVA REIS	NÚMERO 507
---	---------------

COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6147
---------------------	---------------------------	-------------------	--

MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) demacontabilidade@hotmail.com
---------------------	----------	----------------	--

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4752100 Atividade secundária 4757100 4751201 6190699 9512600 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRONICOS. - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. - ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CONEXÕES DE TERMINAIS TELEFÔNICOS, PABX E SERVIÇOS DE REDE PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ, DADOS E IMAGEM. - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO, TELEFONES FIXOS, CELULARES, FAX, MODEMS E ROTEADORES.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
--	--

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/08/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03289742000177	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dejane Stella de Gouveia - ME</i>
--

DATA DA ASSINATURA 12/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Stella</i>
----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE <i>Fábio Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 14 JUN. 2013	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2013 SOB NÚMERO: 20133100456 Protocolo: 13/310045-6, DE 14/06/2013 Empresa: 41.1.0499556-8 DEJANE STELLA DE GOUVEIA ME	<i>Stella</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	--

TABELIGNATO *Negrão*

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. M.ª LUZIA
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-2015
E-MAIL: TABELIGNATONEGRÃO@BRTURBO.COM.BR
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIGNATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaí-PR, 05 de Setembro de 2013

[Handwritten Signature]
ANA CARLA BENTO
ESCREVENTE

TABELIGNATO
Ana Carla Bento
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M.ª Luzia
CEP: 84900-000
IBAITI - PR

SELO
FUNARPEN
IBAITI - PR

TABELIGNATO
DE
NOTAS
EUJ47910



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104995568		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Deiane Stella de Gouveia			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Ibaiti	NACIONALIDADE Pr Brasileira	ESTADO CIVIL Casada	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial de Bens		
FILHO DE (pai) Rurides Stella	Maria Angélica Kramer Stella		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/02/1967	IDENTIDADE número emissor 4.171.692-4	Órgão UF SSP PR	CPF (número) 577.655.539-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA Rua Antonio de Moura Bueno		(LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO 855
COMPLEMENTO Casa	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Ibaiti			UF Pr
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Deiane Stella de Gouveia - Me			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Joaquim da Silva Reis		NÚMERO 507	
COMPLEMENTO Sala	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Ibaiti			CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Pr
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5249-3/12	DESCRIÇÃO DO OBJETO - Comércio Varejista de Peças e Acessórios para eletrodomesticos e aparelhos eletronicos acessórios para Aparelhos Telefonicos e Celulares		
Atividades secundárias 5244-2/03	- Comércio Varejista de Materiais Elétricos para Construção		
5245-0/02	- Comércio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Materiais de Informática		
5271-0/02	- Reparação e Manutenção de Aparelhos Telefonicos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/1.999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.289.742/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) Deiane Stella de Gouveia - ME		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DATA DA ASSINATURA 13/07/2004			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Dorothy Ap. Franco RG: 990.500 - PR 19.12497 - PR 03/08/04	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PARANÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/08/2004 SOB NÚMERO: 20042745560 Protocolo: 04/274556-0 Empresa: 41 1 0499556 8 DEJANE STELLA DE GOUVEIA MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	
022	
023	
024	
025	
026	
027	
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRÁNSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

TABELIONATO NEGRÃO
Escritório de Registro de Imóveis
RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. M.ª LUZIA
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-2015
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@BRTURBO.COM.BR
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Autenticação
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR, 05 de Setembro de 2013.

ANA CARLA BENTO
ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS
EUJ47912



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL


Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) Dejane Stella de Gouveia					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Ibaiti / Pr		NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casada	
FILHO DE (pai) Eurides Stella		FILHO DE (mãe) Maria Angélica Kremer Stella			
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/02/1967		PROFISSÃO Comerciante		CPF (número) 577.655.539-68	
IDENTIDADE número 4.171.692-4		órgão emissor SSP		UF Pr	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua das Tres Américas		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 84.900-000	
COMPLEMENTO Casa		MUNICÍPIO Ibaiti		UF Pr	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO Constituição		CÓDIGO DO EVENTO 302	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO Enq. ME / Emp. em Const.	
NOME EMPRESARIAL Dejane Stella de Gouveia					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Rui Barbosa		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 84.900-000	
COMPLEMENTO Sala		MUNICÍPIO Ibaiti		UF Pr	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Dez Mil Reais)			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5244-2/05		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal Comércio Varejista de Materiais Elétricos			
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/1.999.-		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 13/07/1.999.-		ASSINATURA DO TITULAR <i>[Assinatura]</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<p><i>[Assinatura]</i> Dorothy Ap. Franco RA 808.808-PR SR 21, 07, 99</p>		<p>ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATIN CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/07/1999 SOB O NÚMERO 41 1 0499556 8</p> <p><i>[Assinatura]</i> TUFIRAME SECRETÁRIO GERAL</p>	
		Protocolo: 99/154138-3	

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	S.A. DA PLATINA
151	
152	99/154138-3
110	EMPRESARIAL
110	NOME EMPRESARIAL
110	DADOS
110	ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de descrição do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. M.ª LUZIA
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-2015
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@BRTURBO.COM.BR
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO NEGRÃO
TABELIONATO NEGRÃO
Escritório
(43) 3546-1465
IBAITI - PR
REGULAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR, 05 de Setembro de 2013.

ANA CARLA BENTO
ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS
Ler: 13.228.4618/0724911-0
SEIHO-4.900-0
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUJ47911

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **DEJANE STELLA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **4171692-4 SESP PR**

CPF: **577.655.539-68** DATA NASCIMENTO: **26/02/1967**

FILIAÇÃO: **EURIDES STELLA**
MARIA ANGELICA KREMER
STELLA

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: **E**

Nº REGISTRO: **02952947827** VALIDADE: **01/10/2013** HABILITACAO: **11/02/1998**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **IBAITI, PR** DATA EMISSAO: **01/10/2008**

ASSINATURA DO PORTADOR: *DEJANE*

ASSINATURA DO EMISSOR: **DAVID PANCOTTI** 48356154658 PR889250283

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 052433875

PROIBIDO PLASTIFICAR 052433875

TABELIONATO Negrão
RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. M.ª LUZIA
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-2015
E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@BRTURBIA.PR.GOV.BR
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaíti-PR, 05 de Setembro de 2013

ELIANE GOMES CORRÊA NEGRÃO
TABELIA DE NOTAS

TABELIONATO NEGRÃO
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M.ª Luzia
CEP: 84.900-000 - Ibaíti-PR

Lei: 13.226 de 18/07/2011

SELO FUNARREN

TABELIONATO DE NOTAS Nº EUJ47945

TABELIONATO NEGRÃO
Eliane G. C. Negrão - Tabeliã
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.289.742/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/1999
NOME EMPRESARIAL DEJANE STELLA DE GOUVEIA - ME		
TÍTULO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D.S.G. ASSISTENCIA TECNICA E ACESSORIOS P/ TELEFONES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOAQUIM DA SILVA REIS	NÚMERO 507	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF PR
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 05/09/2013 às 10:00:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90315936-78	03.289.742/0001-77	09/2004

Empresa / Estabelecimento
<p>Nome Empresarial DEJANE STELLA DE GOUVEIA</p> <p>Título do Estabelecimento D S G ASSISTENCIA TECNICA E ACESSORIOS P/ TELEFONES</p> <p>Endereço do Estabelecimento RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 507 - CENTRO - CEP 84900-000</p> <p>Município de Instalação IBAITI - PR, DESDE 09/2004</p> <p>(Estabelecimento Matriz)</p>

Qualificação
<p>Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007</p> <p>Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</p> <p>Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO</p> <p>4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</p> <p>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC</p>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	577.655.539-68	DEJANE STELLA DE GOUVEIA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 05/10/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p>CAD/ICMS Nº 90315936-78</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 05/09/2013 10:11:39</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000492013-14024742

Nome: DEJANE STELLA DE GOUVEIA - ME

CNPJ: 03.289.742/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/07/2013.
Válida até 31/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEJANE STELLA DE GOUVEIA - ME
CNPJ: 03.289.742/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:32:13 do dia 04/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2014.

Código de controle da certidão: **EC50.9F29.3522.7CCC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10897874-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.289.742/0001-77

Nome: DEJANE STELLA DE GOUVEIA

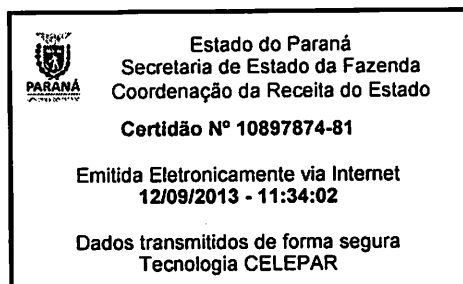
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 10/01/2014 - Fornecimento Gratuito





IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03289742/0001-77
Razão Social: DEJANE STELLA DE GOUVEIA ME
Nome Fantasia: D S G ASSISTENCIA TECNICA E ACESSORIOS P TELEFONES
Endereço: RUA JOAQUIM SILVA REIS 507 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2013 a 04/10/2013

Certificação Número: 2013090510050664227913

Informação obtida em 12/09/2013, às 11:35:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEJANE STELLA DE GOUVEIA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.289.742/0001-77
Certidão n°: 35687603/2013
Expedição: 12/09/2013, às 12:02:46
Validade: 10/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEJANE STELLA DE GOUVEIA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.289.742/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: DEJANE STELLA DE GOUVEIA (CNPJ Nº 03.289.742/0001-77).

OBJETO: contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de uma Central de PABX e Câmera Infravermelho no Posto de Saúde do Município de Japira.

VALOR: R\$ 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais).

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 16 de setembro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013-PMJ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de **Dispensa de Licitação nº 013/2013-PMJ** referente à contratação da empresa DEJANE STELLA DE GOUVEIA (CNPJ Nº 03.289.742/0001-77), para a aquisição e instalação de uma Central de PABX e Câmera Infravermelho no Posto de Saúde do Município de Japira, no valor de **R\$ 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais)**. Foi observado o previsto no art. 24, inciso II, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação.

Publique-se.

Japira, 16 de setembro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



6

EDITAIS

QUINTA-FEIRA - 19 DE SETEMBRO DE 2013 - EDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: DEJANE STELLA DE GOUVEIA (CNPJ Nº 03.289.742/0001-77).

OBJETO: contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de uma Central de PABX e Câmera Infravermelho no Posto de Saúde do Município de Japira.

VALOR: R\$ 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 16 de setembro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013-PMJ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto para a aquisição de óleo diesel S10, com fornecimento em regime de comodato de 01(um) tanque aéreo com capacidade total de no máximo 10.000 lts e bomba, para atender a Secretaria de Obras e Secretaria de Educação, à empresa: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA, referente ao Item 001 no Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 041/2013-PMJ.

Japira, 06 de setembro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2013-PMJ

CONCORRÊNCIA Nº 001/2013-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 09.342.537/0001-04, e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 154/2013 de 20/08/2013, composta pelos servidores municipais como Presidente a Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, 1º Secretário, ROSANE APARECIDA PAGANI e 2º Secretário,



www.correionoti

6

EDITAIS

QUINTA-FEIRA - 19 DE SETEMBRO DE 2013 - EDIÇÃO

ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira;

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente, pelo fone/fax: (43) 3555-1401 – Ramal 221 ou e-mail: licita.japira@hotmail.com.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico no sítio www.Japira.pr.gov.br e Jornal de Circulação no Município e Região (Correio Notícias).

Japira, 17 de setembro de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013-PMJ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2013-PMJ referente à contratação da empresa DEJANE STELLA DE GOUVEIA (CNPJ Nº 03.289.742/0001-77), para a aquisição e instalação de uma Central de PABX e Câmera infravermelho no Posto de Saúde do Município de Japira, no valor de R\$ 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais). Foi observado o previsto no art. 24, inciso II, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação.

Publique-se.

Japira, 16 de setembro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

Resumo de Edital nº 56/2013 – Pregão Presencial

OBJETO: Registro de preços de medicamentos, no sistema de pronta entrega, junto às farmácias do município, a serem solicitados de acordo com a necessidade. Conforme especificações contidas no Anexo I.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Na Seção de Protocolo até as 08h30min do dia 02/10/2013.

ABERTURA: 02 de outubro de 2013 – Hora: 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal. Fone: (43) 3571-1122

– Departamento de Administração.

EDITAL COMPLETO: www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br

Siqueira Campos, 18 de setembro de 2013.

Felipe Mehlich Pregoeiro Oficial



Município de Japira - 2013

Mapa da Licitação

Processo dispensa 13/2013

Equipamento

Página:1

Data abertura: 16/09/2013

Data julgamento: 16/09/2013

Data homologação:

				CNPJ: 03.289.742/0001-77	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001 - EQUIPAMENTOS CENTRAL PABX e CÂMERA INFRAVERMELHO					
001	CENTRAL PABX - 4 TRONCOS - 24 RAMAI	UNI	1,00	3.010,00 *	INTELBRAS
002	CÂMERA INFRAVERMELHO - DIST INFRA 3	UNI	4,00	220,00 *	SONY
003	CÂMERA INFRAVERMELHO, 420 LINHAS, L	UNI	1,00	620,00 *	SONY
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			4.510,00		

CNPJ: 03.289.742/0001-77 - DEJANE STELLA DE GOUVEIA

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO, na versão: 5504 f

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

18/09/2013 09:39:45





Município de Japira - 2013

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 13/2013



Página:1

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1139-8 DEJANE STELLA DE GOUVEIA			CNPJ: 03.289.742/0001-77	Telefone:	Status: Habilitado		4.510,00	
Lote 001 - Lote 001 - EQUIPAMENTOS CENTRAL PABX e CÂMERA INFRAVERMELHO							4.510,00	
001	2818 CENTRAL PABX - 4 TRONCOS - 24 RAMAIS	UNI	1,00	Habilitado	INTELBRAS	3.010,00	3.010,00	*
002	2816 CÂMERA INFRAVERMELHO - DIST INFRA 35 MTS - 48	UNI	4,00	Habilitado	SONY	220,00	880,00	*
003	2817 CÂMERA INFRAVERMELHO, 420 LINHAS, LENTE INCLU	UNI	1,00	Habilitado	SONY	620,00	620,00	*
VALOR TOTAL:							4.510,00	



Código da publicação: 1680
Nome da Publicação: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013
Data/hora Veiculação: 20/09/2013 15:08
Data/hora Publicação: 23/09/2013 08:00
Número do Ato: 013/2013
Tipo: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de uma Central de PABX e Câmera Infravermelho no Posto de Saúde do Município de Japira.
Observação:



Código da publicação: 1681
Nome da Publicação: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2013 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Data/hora Veiculação: 20/09/2013 15:09
Data/hora Publicação: 23/09/2013 08:00
Número do Ato: 013/2013
Tipo: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: Aquisição e instalação de uma Central de PABX e Câmera Infravermelho no Posto de Saúde do Município de Japira.
Observação:

HOMOLOGAÇÃO

À vista dos documentos produzidos em função do presente processo licitatório e, considerando que a proposta considerada vencedora, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitações, atenciosamente aos interesses da Administração, homologo-o, pelos

Em ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

O presente processo, contendo _____ folhas, numeradas e rubricadas,
e ora encerrado por mim _____
